



3.º Mandato  
Ata n.º 32  
Pág. n.º 1

Livro:Pág.174

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

----Aos vinte e nove dias de Setembro de dois mil e vinte e três, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto 1** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de aquisição de bem n.º 04/2023/AD, por ajuste direto, relativo à aquisição de uma viatura APE50 E4 VAN para a limpeza dos arruamentos da freguesia.-----

**Ponto 2** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada n.º 03/2023/AD, por ajuste direto, relativo à Construção de muro na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Calendário.-----

**Ponto 3** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de aquisição de serviços n.º 16/2023/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo ao transporte da viatura APE 50 E4 VAN de Lisboa até Vila Nova de Famalicão.-----

**Ponto 4** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada n.º 17/2023/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de obra pública de execução de caixas e tubagem para águas pluviais na Rua Barão de Famalicão, em Calendário.-----

**Ponto 5** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de aquisição de serviços n.º 18/2023/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo ao transporte de 6 autocarros desde Famalicão/Quinta do Cruzeiro, em Caminha/Famalicão, com idosos, no dia 22 de Setembro de 2023.-----

**Ponto 6** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de aquisição de serviços n.º 19/2023/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo ao transporte de 8 autocarros desde Calendário/Quinta do Cruzeiro, em Caminha/Calendário, com idosos, no dia 22 de Setembro de 2023.-----

**Ponto 7** – Deliberação sobre emissão do Alvará n.º 11/2023, a favor de Adriana Cristina Mendes Brandão, relativo à concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

**Ponto 8** – Deliberação sobre proposta de 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2023.-----

**Ponto 9** – Deliberação sobre proposta de 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2023.-----



3.º Mandato  
Ata n.º 32  
Pág. n.º 2

**Ponto 10 – Outras deliberações.**-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número trinta e um, de quinze de setembro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou:-----

2.1. Da atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

2.2. Que recebeu um e-mail da Câmara Municipal a comunicar que deixa de ser necessário o espaço para a realização do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), uma vez que o Diretor do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco decidiu o seu encerramento face aos fracos resultados do programa.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

===== **ORDEM DE TRABALHOS** =====

**PONTO UM** – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação do procedimento nº 04/2023/AD, por Ajuste Direto, com o teor que se transcreve:-----

**"PROPOSTA**-----

**Assunto:** Ajuste Direto nº 4/2023/AD – Aquisição de viatura APE 50 E4 VAN WHITE SILK -----

De acordo com o Projeto de decisão de adjudicação, em anexo, que fica a fazer parte integrante do presente documento, propõe-se:-----

1. Concordar com o mesmo, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, e, consequentemente;
2. Adjudicar a aquisição da viatura do contrato em epígrafe, à empresa ZEMARKS – COMÉRCIO INTERNACIONAL, UNIPessoal, LDA., NIF 509 887 376, pelo prazo de 30-45 dias, ao abrigo do disposto na alínea d), do N.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----
3. Autorizar a realização da despesa no valor **7.387,01 €** (Sete mil trezentos e oitenta e sete euros e um cêntimo), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho e na alínea h), do nº 1, do artigo 18.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;-----



3.º Mandato  
Ata n.º 32  
Pág. n.º 3

4. Notificar o adjudicatário para apresentar nos serviços administrativos, no prazo de 3 dias, os seguintes documentos de habilitação: -----

4.1. Declaração elaborada de acordo com o modelo constante do anexo III ao presente convite;-----

4.2. Declaração de não dívida à Segurança Social ou código de acesso;-----

4.2. Declaração de não dívida às Finanças ou código de acesso;-----

4.3. Registo criminal da empresa;-----

4.4. Registo criminal do administrador com delegação de poderes;-----

5. Informam os Serviços de Contabilidade:-----

“Os fundos disponíveis para 2023, são suficientes para assunção dos compromissos efetuado com base no cabimento n.º 513 e compromisso n.º 501, com verba inscrita na rubrica económica n.º 07.01.06.02 rubrica do plano n.º 03.03.01.94” -----

6. Aprovar a minuta do contrato.”-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**PONTO DOIS** – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação do procedimento n.º 03/2023/AD, por Ajuste Direto, com o teor que se transcreve:-----

**"PROPOSTA**-----

**Assunto:** Ajuste Direto n.º 3/2023/AD – Construção de muros na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Calendário-----

De acordo com o Projeto de decisão de adjudicação, em anexo, que fica a fazer parte integrante do presente documento, propõe-se:-----

1. Concordar com o mesmo, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, e, consequentemente;

2. Adjudicar a aquisição dos serviços do contrato em epígrafe, à empresa PALAVRAS DOMINANTES, UNIPessoal, LDA., NIF 510 688 233, pelo prazo de 30 dias, ao abrigo do disposto na alínea d), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

3. Autorizar a realização da despesa no valor **15.102,50 €** (Quinze mil, cento e dois euros e cinquenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho e na alínea h), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

4. Dispensar o adjudicatário da apresentação dos seguintes documentos de habilitação, uma vez que foram submetidos com a proposta: -----

4.1. Declaração de não dívida à Segurança Social ou código de acesso;-----

4.2. Declaração de não dívida às Finanças ou código de acesso;-----



*[Handwritten signature]*

- 4.3. Registo criminal da empresa;-----
- 4.4. Registo criminal do administrador com delegação de poderes;-----
- 4.5. Declaração elaborada de acordo com o modelo constante do anexo III ao presente convite;-----
- 5. Informam os Serviços de Contabilidade:-----

“Os fundos disponíveis para 2023, são suficientes para assunção dos compromissos efetuado com base no cabimento n.º 512 e compromisso n.º 500, com verba inscrita na rubrica económica n.º 07.01.04.01 rubrica do plano n.º 03.03.01.01” -----

- 6. Aprovar a minuta do contrato.”-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**PONTO TRÊS** – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação do procedimento n.º 16/2023/ADS, por Ajuste Direto Simplificado, com o teor que se transcreve:-----

**"PROPOSTA N.º 16/2023/ADS**-----

**Considerando que:**-----

O transporte da viatura APE 50 E4 VAN, adquirida à ZEMARKS – COMÉRCIO INTERNACIONAL, UNIPessoal, LDA., desde Lisboa até às nossas instalações, terá que ser em viatura apropriada;-----

1. O transporte poderá ser coordenado, ou seja, vir com outras viaturas de forma não direta, sendo este serviço muito mais barato que o transporte direto até às nossas instalações;-----
2. Não dispomos de recursos humanos e veículo apropriado para efetivar esse transporte;-----
3. Teremos de abrir um procedimento para a formação de contrato de prestação de serviços;-----
4. O executivo terá de autorizar a despesa inerente à prestação de serviços em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 e alínea e), do n.º 2, do artigo 16.º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de prestação de serviços é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 20.º, do CCP, com convite à entidade ZEMARKS – COMÉRCIO INTERNACIONAL, UNIPessoal, LDA., NIF 509 887 376, com capacidade para prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----
7. O valor a pagar pelos serviços a realizar, importam em **300,00 €** (trezentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 30 A 45 dias, conforme fatura proforma PF FP.2023/516, de 25 de Setembro de 2023;-----
8. Este serviço de transporte a ser executado o seja ao abrigo da alínea d), do artigo 20.º, do CCP, com remissão para o artigo 128.º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.-----

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----



3.º Mandato  
Ata n.º 32  
Pág. n.º 5

*[Handwritten signature and initials]*

- A adjudicação do serviço de transporte mencionado na fatura proforma PF FP.2023/516, de 25 de Setembro de 2023 no valor total de 300,00 € (trezentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, à ZEMARKS – COMÉRCIO INTERNACIONAL, UNIPessoal, LDA., NIF 509 887 376, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado, pelo prazo de 30 a 45 dias.-----

- Autorizar a realização da despesa no valor de 300,00 € (trezentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.-----

- Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.-----

ANEXO À PROPOSTA Nº 16/2023/ADS-----  
AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 16/2023/ADS-----

2. Objeto: - Prestação de serviço de transporte da viatura adquirida APE 50 E4 VAN, de Lisboa até nossas instalações.-----

3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 20º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----

4. Identificação do concorrente: ZEMARKS – COMÉRCIO INTERNACIONAL, UNIPessoal, LDA., NIF 509 887 376 -----

5. Valor da proposta apresentada: 300,00 € (trezentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde a fatura proforma PF FP.2023/516, de 25 de Setembro de 2023-----

6. Prazo: 30 a 45 dias.-----

7. Decisão de contratar: Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade ZEMARKS – COMÉRCIO INTERNACIONAL, UNIPessoal, LDA., NIF 509 887 376, pelo valor de 300,00 € (trezentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 30 a 45 dias.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----



3.º Mandato  
Ata n.º 32  
Pág. n.º 6

**MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE**, notificar o adjudicatário desta decisão.-----

**PONTO QUATRO** – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação do procedimento n.º 17/2023/ADS, por Ajuste Direto Simplificado, com o teor que se transcreve:-----

**"PROPOSTA N.º 17/2023/ADS**-----

**Considerando que:**-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla a obra a realizar na Rua Barão de Famalicão, em Calendário, da qual a obra de execução de caixas e tubagem para águas pluviais, se enquadra;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;-----
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do artigo 16.º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----
7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em 1.962,60 € € (mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme fatura n.º FT 2023/37, de 25 de setembro de 2023, de Construções Manuel Veloso Oliveira, Lda., NIF 504212605;-----
8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º, do CCP, com remissão para o artigo 128.º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação da fatura n.º 2023/37, de 25 de setembro de 2023, no valor de 1.962,60 € (mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de Construções Manuel Veloso Oliveira, Lda., NIF 504 212 605, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.**-----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 1.962,60 € (mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**



3.º Mandato  
Ata n.º 32  
Pág. n.º 7

- **Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 15.000,00 €, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.**-----

**ANEXO À PROPOSTA Nº 17/2023/ADS**-----

**AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)**-----

**1. Identificação do procedimento: 17/2023/ADS**-----

**2. Objeto:** - Execução de caixas e tubagem para águas pluviais Na Rua Barão de Famalicão, em Calendário-----

**3. Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos. -----

**4. Identificação do concorrente:** CONSTRUÇÕES MANUEL VELOSO OLIVEIRA, LDA., NIF 504 212 605-----

**5. Valor da proposta apresentada: 1.962,60 € (mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Fatura nº 2023/37, de 25 de setembro de 2023)**--

**6. Prazo:** 10 dias.-----

**7. Decisão de contratar:** Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade **CONSTRUÇÕES MANUEL VELOSO OLIVEIRA, LDA., NIF 504 212 605**, pelo valor total de **1.962,60 € (mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** notificar o adjudicatário desta decisão e efetuar o pagamento da respetiva fatura.-----

**PONTO CINCO – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação do procedimento nº 18/2023/ADS, por Ajuste Direto Simplificado, com o teor que se transcreve:**-----

**"PROPOSTA Nº 18/2023/ADS**-----

**Considerando que:**-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla a aquisição de serviços de aluguer de 6 autocarros para o transporte de idosos de Famalicão, no seu passeio anual, se enquadra;-----

2. Não dispomos de recursos para a execução da referida prestação de serviços;-----

3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de aquisição de serviços;-----



3.º Mandato  
Ata n.º 32  
Pág. n.º 8

4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente aos serviços em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea e), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 20º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;
7. O valor dos serviços a realizar que importam em 3.150,00 € € (três mil cento e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme fatura nº FC 2023000/36256, de 29 de setembro de 2023, de SAFTUR – VIAGENS E TURISMO, LDA., NIF 500 010 960;-----
8. Estes serviços a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 20º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação da Fatura nº FC 2023000/36256, de 29 de setembro de 2023, no valor de 3.150,00 € (três mil cento e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de SAFTUR – VIAGENS E TURISMO, LDA., NIF 500 010 960, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.** -----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 3.150,00 € (três mil cento e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

- **Dispensar a redução de contrato a escrito destes serviços, em virtude de: A) Ser uma aquisição de serviços cujo preço contratual não excede o valor de 10.000,00 € (alínea a), do nº 1, do artigo 95º, do CCP) e, B) A relação contratual se extinga com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou garantia dos serviços adquiridos (subalínea ii), da alínea c), do nº 1, do artigo 95º, do CCP).**-----

**ANEXO À PROPOSTA nº 18/2023/ADS**-----

**AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)**-----

**1. Identificação do procedimento: 18/2023/ADS**-----

**2. Objeto:** - Aquisição de serviços de aluguer de 6 autocarros para o transporte de idosos de Famalicão, no seu passeio anual -----

**3. Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 20º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----



3.º Mandato  
Ata n.º 32  
Pág. n.º 9

Handwritten signature and initials in blue ink.

4. **Identificação do concorrente:** SAFTUR – VIAGENS E TURISMO, LDA., NIF 500 010 960-----

5. **Valor da proposta apresentada:** 3.150,00 € (três mil cento e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Fatura nº FC 2023000/36256, de 29 de setembro de 2023)-----

6. **Prazo:** 1 dia.-----

7. **Decisão de contratar:** Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade **SAFTUR – VIAGENS E TURISMO, LDA., NIF 500 010 960**, pelo valor total de **3.150,00 € (três mil cento e cinquenta euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** notificar o adjudicatário desta decisão e efetuar o pagamento da respetiva fatura.-----

**PONTO SEIS –** A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação do procedimento nº 19/2023/ADS, por Ajuste Direto Simplificado, com o teor que se transcreve:-----

**"PROPOSTA Nº 19/2023/ADS**-----

**Considerando que:**-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla a aquisição de serviços de aluguer de 8 autocarros para o transporte de idosos de Calendário, no seu passeio anual, se enquadra;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida prestação de serviços;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de aquisição de serviços;-----
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente aos serviços em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea e), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 20º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;
7. O valor dos serviços a realizar que importam em 4.200,00 € € (quatro mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme fatura nº FC 2023000/36257, de 29 de setembro de 2023, de SAFTUR – VIAGENS E TURISMO, LDA., NIF 500 010 960;-----
8. Estes serviços a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 20º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----



3.º Mandato  
Ata n.º 32  
Pág. n.º 10

*[Handwritten signatures and initials]*

- A adjudicação da Fatura nº FC 2023000/36257, de 29 de setembro de 2023, no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de SAFTUR – VIAGENS E TURISMO, LDA., NIF 500 010 960, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.

- Autorizar a realização da despesa no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.-----

- Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.

- Dispensar a redução de contrato a escrito destes serviços, em virtude de: A) Ser uma aquisição de serviços cujo preço contratual não excede o valor de 10.000,00 € (alínea a), do nº 1, do artigo 95º, do CCP) e, B) A relação contratual se extinga com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou garantia dos serviços adquiridos (subalínea ii), da alínea c), do nº 1, do artigo 95º, do CCP).-----

ANEXO À PROPOSTA nº 18/2023/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 19/2023/ADS-----

2. Objeto: - Aquisição de serviços de aluguer de 8 autocarros para o transporte de idosos de Calendário, no seu passeio anual -----

3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 20º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----

4. Identificação do concorrente: SAFTUR – VIAGENS E TURISMO, LDA., NIF 500 010 960-----

5. Valor da proposta apresentada: 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Fatura nº FC 2023000/36257, de 29 de setembro de 2023)-----

6. Prazo: 1 dia.-----

7. Decisão de contratar: Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade SAFTUR – VIAGENS E TURISMO, LDA., NIF 500 010 960, pelo valor total de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** notificar o adjudicatário desta decisão e efetuar o pagamento da respetiva fatura.-----



**PONTO SETE – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR** o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o n.º H/67, através do Alvará n.º 11/2023, a favor de Adriana Cristina Mendes Brandão, residente na Rua António Cerejeira da Silva, 104, 4760-294 Vila Nova de Famalicão.-----

**PONTO OITO –** Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia e que compõem a 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2023 e ao PPI de 2023, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA**, conforme documentos apresentados, cujo teor ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

**PONTO NOVE –** Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia e que compõem a 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2023 e ao PPI de 2023, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA**, conforme documentos apresentados, cujo teor ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

**PONTO DEZ –** A senhora informou que recebeu um e-mail do Administrador do Edifício Lote 11 A, sito na Rua Fontes Pereira de Melo, 2115/Rua do Covelo, 36, em Calendário, a solicitar a intervenção desta Junta de Freguesia na área do domínio público, junto do acesso à garagem e casa do lixo, uma vez que acumula nesse local bastante água. Ficou registado para posterior averiguação desta questão no local.-----


===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

----A reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos. -----

(Presidente) \_\_\_\_\_ 

(Secretário) \_\_\_\_\_ 

(Tesoureiro) \_\_\_\_\_ 

(Vogal - Secretário) \_\_\_\_\_ 

(Vogal - Tesoureiro) \_\_\_\_\_ 